



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

ATA DA 923ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 923ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pela Presidente da Câmara da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Conselheira Ana Maria Gomes Cezar, tendo em vista a ausência da Presidente e do Vice-Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros Dilson Ribeiro da Silveira, Lígia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Marcelo Ferreira de Sant'Anna, Marise de Fátima Raposo Borges, Mariza de Almeida Moreira, Rosana da Silva de Medeiros e Simone Monteiro de Araújo. Justificada a ausência dos Conselheiros Afonso Celso Teixeira, Izabel Cristina Gomes da Costa, Luiz Otavio Neves Mattos e Maria de Fátima Cunha. Registre-se a presença da Sra. Andreia Cristina dos Santos, representante de Responsáveis da 3ªCRE, e demais convidados. A sessão tem início com a Secretária deste Conselho, comunicando que foi enviado, via e-mail, a minuta das atas das 920ª, 921ª e 922ª sessões; o power point da palestra sobre o FUNDEB, realizada em 15/01; e as Leis Municipais relacionadas ao FUNDEB. Ainda com a palavra, comunica o agendamento das sessões do mês de fevereiro/2019 para os dias 05, 12, 19 e 26 sendo esta última reservada à Plenária Pública. A Conselheira Ana Cezar comenta sua intenção em distribuir aos membros desse Conselho uma versão atualizada da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e do Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro (PME). No tocante ao PME, há questões que carecem de atualização. A Conselheira Marise de Fátima pede a palavra para elogiar os profissionais que atuaram no processo de matrícula/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, ressaltando que precisou utilizar o serviço em diversas ocasiões, sendo atendida com presteza. Prosseguindo com os trabalhos, passa-se às considerações sobre a palestra relacionada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ministrada pelo Assessor Misael Maia, em sessão realizada em 22/01/2019. Por unanimidade, os Conselheiros consideram que o palestrante atendeu às expectativas deste Conselho, abordando a temática sem perder o enfoque social do citado Colegiado. A Conselheira Rosana da Silva esclarece que a atuação do Conselho do FUNDEB não se restringe à participação em reuniões, destacando que seus membros fiscalizam os gastos oriundos do Fundo, mediante visitas às escolas. O Conselheiro Dilson Ribeiro comenta que o palestrante abordou as questões sob o enfoque social e político, de forma clara e lúcida, ressaltando que merece destaque o término de vigência do FUNDEB, em 31/12/2020. Nesse sentido, sugere que o palestrante retorne a esta Casa, no segundo semestre do ano em curso, para prestar esclarecimentos acerca das tratativas nacionais sobre o financiamento da Educação a partir de 2021. A Conselheira Ligia Aquino coloca que a palestra foi esclarecedora e que considera importante que este Conselho acompanhe as implicações políticas que decorrem do término da vigência do Fundo. Ainda com a palavra, ratifica a manifestação do Conselheiro Dilson, sugerindo o nome do Professor Daniel Caras para comparecer a este Conselho e tratar da questão, por se tratar de estudioso sobre o FUNDEB. Outro ponto abordado pela Conselheira Ligia Aquino foram os critérios de

distribuição e definição de valores destinados aos diferentes segmentos da Educação Básica. Relata que sentiu falta de mais ênfase sobre esse assunto. A Conselheira Simone Monteiro ratifica a fala da Conselheira Ligia e ressalta a importância dessa Casa acompanhar o processo de discussão em curso, não cedendo às especulações. Por solicitação dos Conselheiros, a Secretária deste Conselho fica encarregada de providenciar a relação nominal dos membros do Conselho do FUNDEB. Sobre a eleição dos membros do Colegiado em referência, a Conselheira Rosana da Silva presta esclarecimentos acerca do processo. A seguir, passa-se ao exame da versão preliminar do Cronograma I/2019 desta Casa, que vem a ser aprovado, ficando estabelecido que na próxima sessão a Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais definirá suas ações para o mês de abril. Dando continuidade aos trabalhos, a Conselheira Ligia Aquino faz uso da palavra para tratar sobre a matriz curricular da Educação Infantil das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, onde foram incluídos 2 tempos de Educação Física e 2 tempos de Iniciação à leitura. Ressalta que a iniciação à leitura deve ser contemplada no bojo das atividades realizadas, não podendo ficar restrita aos tempos fixados. O Conselheiro Marcelo Ferreira destaca a divergência entre a grade curricular apresentada durante reunião do Conselho de Professores e a que veio a ser publicada no Diário Oficial. Sobre a questão destaca sua insatisfação com a redução da carga horária das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A Conselheira Mariza Moreira destaca sua preocupação a limitação dos tempos destinados à Iniciação à Leitura, eis que poderão ser entendidos como o espaço reservado a tal finalidade, o que, segundo sua avaliação, poderá limitar o desenvolvimento das crianças. A Conselheira Ligia Aquino pontua que tal proposta não condiz com as propostas que vinham sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME). A Conselheira Marise de Fátima pede a palavra para tratar da carta que foi publicada nas redes sociais falando a respeito das alterações da grade curricular, com ênfase na inclusão da disciplina sobre Sustentabilidade Cidadã. Enfatiza que a carta, de autoria desconhecida, não foi elaborada com base em consulta junto aos responsáveis, razão pela qual não deveria ter sido divulgada em nome dos responsáveis. Acrescenta, ainda, que em reunião dos representantes do Conselho de Responsáveis, a Secretária de Educação prestou os esclarecimentos necessários. A esse respeito, o Conselheiro Marcelo Ferreira considera que a Sustentabilidade Cidadã deve ser tratada como tema transversal, devendo ser abordado por todas as disciplinas. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ